



## INDICAÇÃO

**Considerando** a necessidade de promover melhorias na infraestrutura urbana do município, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores;

**Considerando** que a construção de calçadas é essencial para facilitar o deslocamento de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a organização e valorização do espaço público;

**Considerando** que a falta de calçadas regulares e adequadas pode comprometer a segurança dos transeuntes, aumentar o risco de acidentes e dificultar o acesso à praça, limitando seu uso pela comunidade;

**Considerando** que a falta de infraestrutura adequada, como calçadas regulares e equipamentos de lazer, pode comprometer a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos, além de limitar as opções de atividades físicas e de convívio comunitário;

**Considerando** que cabe ao Poder Público zelar pela qualidade dos espaços públicos, promovendo intervenções que garantam a funcionalidade, acessibilidade e o bem-estar da população;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar a construção de calçadas na praça localizada na Rua Fortaleza, Vila Belmiro, com o objetivo de promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantir a segurança dos pedestres e contribuir para o bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

**Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"**  
**Vereador**

JRM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T3B322G7702G35SW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T3B3-22G7-702G-35SW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 165/2025 - PROTOCOLO: 609/2025 - 14/02/2025 - 13:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T3B3-22G7-702G-35SW